



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 168/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Denomina nome ao Complexo de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Complexo de Saúde, localizado na Sede do Município a Rua Valdeci Sales, s/n, centro, passa a denominar-se “COMPLEXO DE SAÚDE JOSÉ GOMES MONTENEGRO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 03 de maio de 2011.


VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-